



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1957

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	4
Licitações e Contratos	7
Dispensas	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1957

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.611, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Indiaporã para o exercício de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º O orçamento do Município de Indiaporã para o exercício de 2026, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 44.850.000,00 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta mil reais)

I. Orçamento Fiscal em R\$ 30.230.685,02 (trinta milhões, duzentos e trinta mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e dois centavos);

II. Orçamento da Seguridade Social em R\$ 14.619.314,98 (Quatorze milhões, setecentos e dezenove mil, trezentos e quatorze reais e noventa e oito centavos).

Art. 2º A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

Sumário Geral da Receita por Fontes (Lei 4.320, art. 2º = 1º, I).

I – Administração Direta:

Receitas Correntes	
Receita Tributária	R\$ 5.015.701,03
Receita de Contribuições	R\$ 0,00
Receita Patrimonial	R\$ 633.700,00
Receita de Serviços	R\$ 30.300,00
Transferências Correntes	R\$ 45.245.466,76
Outras Receitas Correntes	R\$ 336.832,21
Subtotal	R\$ 51.262.000,00
Receita de Capital	
Alienação de Bens	R\$ 150.000,00
Subtotal	R\$ 150.000,00

II – Dedução da Receita

Fundeb	R\$ -
	6.562.000,00
Receita Total	R\$ 44.850.000,00

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

Sumário Geral da Despesa por Funções (Lei 4.320, Art. 2º, + 1º, I)

I - Por Funções de Governo

01	Legislativa	R\$ 1.680.000,00
04	Administração	R\$ 5.207.700,00
08	Assistência Social	R\$ 1.330.831,26
09	Previdência Social	R\$ 399.000,00
10	Saúde	R\$ 13.184.333,35
12	Educação	R\$ 11.975.900,00
13	Cultura	R\$ 1.028.723,83
14	Direitos da Cidadania	R\$ 346.000,00
15	Urbanismo	R\$ 3.623.349,63
18	Gestão Ambiental	R\$ 547.000,00
20	Agricultura	R\$ 1.366.000,00
22	Indústria	R\$ 20.000,00
26	Transporte	R\$ 637.500,00
27	Desporto e Lazer	R\$ 1.638.000,00
28	Encargos Especiais	R\$ 1.503.155,04
99	Reserva de Contingência	R\$ 362.506,89
Total		R\$ 44.850.000,00

II - Por Órgão da Administração

01. LEGISLATIVO		
01.01	Câmara Municipal	R\$ 1.680.000,00
02. PREFEITURA MUNICIPAL		
02.01	Gabinete do (a) Prefeito (a)	R\$ 505.000,00
02.02	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	R\$ 3.216.700,00
02.03	Secretaria Municipal da Fazenda	R\$ 3.750.661,93
02.04	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$ 1.913.000,00
02.05	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	R\$ 3.612.849,63
02.06	Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano	R\$ 135.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Maquinas e Equipamentos Rodoviários	R\$ 533.000,00
02.08	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 13.184.333,35
02.10	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 11.975.900,00
02.17	Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 1.676.831,26
02.18	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	R\$ 1.464.223,83
02.19	Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 1.202.500,00
TOTAL		R\$ 44.850.000,00

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Abrir créditos suplementares até o limite de 8% (oito por cento) da despesa fixada no artigo 1º, utilizando, como fonte de cobertura, o superávit financeiro do exercício de 2025, os recursos provenientes do excesso de arrecadação e o produto de operações de crédito (art. 43, § 1º, I, II e IV, da Lei nº 4.320, de 1964).

II. Abrir créditos suplementares até o limite de 12% (doze por cento) da despesa fixada no artigo 1º, utilizando, como fonte de cobertura, a anulação parcial ou total de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1957

Página 3 de 8

dotações orçamentárias (inciso III do sobredito parágrafo).

Parágrafo único. Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações de despesas a conta de recursos vinculados.

Art. 5º Prevalecerão os valores correntes consignados nos Anexos a esta Lei, no caso de divergências, de quaisquer espécies, entre estes os valores dos programas e das ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 assim como do Plano Plurianual para o período 2026/2029.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 04 de dezembro de 2025.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado

Prefeita

MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda

Registrada no livro de Leis próprio e publicado na

Imprensa Oficial do Município, bem como afixado nesta Prefeitura Municipal em local de costume e de amplo acesso ao público. Data supra.

Decretos

DECRETO Nº 3.095, DE 25 DE novembro DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado, *Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente os itens I e II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.549, de 15/12/2024,

DECRETA: -

Art. 1º Fica aberto na contabilidade da prefeitura do município de Indiaporã crédito adicional suplementar na importância de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) destinado a suplementação das dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

Local: 020301 Departamento de Finanças e Tributação
Ficha: 098 - 28.843.0000.0002.0000 Encargos Gerais do Município 2.700,00

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Local: 020401 Departamento de Agricultura e Pecuária
Ficha: 118 - 20.608.0210.2015.0000 Assistência Técnica Agrícola..... 6.100,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 120 - 20.608.0210.2015.0000 Assistência Técnica Agrícola..... 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos

Ficha: 156 - 15.452.0181.2018.0000 Serviços de Utilidade Pública..... 1.800,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 224 - 10.301.0120.2026.0000 Atendimentos a UBS..... 8.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 228 - 10.301.0120.2026.0000 Atendimentos a UBS..... 200,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 261 - 10.303.0120.2031.0000 Atendimentos a UBS..... 16.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino

Ficha: 289 - 12.306.0142.2039.0000 Merenda Escolar..... 600,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 301 - 12.306.0142.2041.0000 Merenda Escolar..... 2.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 345 - 12.364.0156.2046.0000 Ensino Superior..... 800,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 346 - 12.364.0156.2046.0000 Ensino Superior..... 300,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL

GERAL

R\$ 42.500,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020101 Gabinete

Ficha: 016 - 04.122.0045.2003.0000 Gestão Político Administrativa..... -3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020201 Departamento de Administração

Ficha: 029 - 04.122.0045.2006.0000 Gestão Político Administrativa..... -10.500,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 033 - 04.122.0045.2006.0000 Gestão Político Administrativa..... -3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020301 Departamento de Finanças e Tributação

Ficha: 097 - 28.843.0000.0001.0000 Encargos Gerais do Município -2.700,00

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA

Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1957

Página 4 de 8

Ficha: 142 - 15.452.0180.2017.0000 Obras e Equipamentos Urbanos..... -10.900,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde
 Ficha: 227 - 10.301.0120.2026.0000 Atendimentos a UBS..... -8.200,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino
 Ficha: 304 - 12.306.0142.2042.0000 Merenda Escolar..... -2.500,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Ficha: 336 - 12.361.0150.2045.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos..... -600,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Ficha: 344 - 12.364.0156.2046.0000 Ensino Superior..... -1.100,00
 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL **GERAL**

 **R\$ 42.500,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.
Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 25 de novembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na **Imprensa Oficial do Município**, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.

DECRETO Nº 3.096, DE 28 DE novembro DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado, *Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA: -

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.589, de 29 de agosto de 2025, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais) destinado a manutenção da merenda de escolas circunscritas no município, nas seguintes classificações orçamentárias a saber:

02. prefeitura municipal

02.10. Secretaria Municipal de Educação

02.10.03 Fundo Municipal de Ensino

12.306.0142.2039.0000 Manutenção da Merenda Escolar e Cozinha Piloto

Ficha 573: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$

20.700,00
 (Fonte de Recurso: 0.01.00 (Código de Aplicação: 110.000))
12.306.0142.2040.0000 Merenda Escolar - Ensino Fundamental Ciclo I
 Ficha 574: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 20.000,00
 (Fonte de Recurso: 0.01.00 (Código de Aplicação: 110.000))

TOTAL

GERAL

.....
 **R\$ 40.700,00**

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02. prefeitura municipal

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0120.2026.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 225: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 38.100,00

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.365.0160.1035.0000 Ampliação da Creche Municipal

Ficha 348: **4.4.90.51.00** Obras e Instalações R\$ 2.600,00

TOTAL

GERAL

.....
 **R\$ 40.700,00**

Art. 2º Fica ajustado o programa 0142 (Merenda Escolar), as atividades 2039 (Manutenção da Merenda Escolar e Cozinha Piloto) e 2040 (Merenda Escolar - Ensino Fundamental Ciclo I) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.527 (LDO/2025), de 18/06/2024, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.549 (LOA 2025), de 15/12/2024, com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 28 de novembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO

SPONQUIADO

Prefeita

MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na **Imprensa Oficial do Município**, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.

Portarias

PORTARIA Nº 3.265, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1957

Página 5 de 8

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, ao servidor **EUDES VERAS GOMES**, portador do RG nº***.882.772-*–SSP/SP e do CPF nº ***600828**, ocupante do cargo de **BIBLIOTECÁRIO**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2024 a 03/01/2025, a qual será usufruída no período de 18/12/2025 a 16/01/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 04 de dezembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.266, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, a servidora **ADELISA MARIANA DO CARMO GUIDOTI DA SILVEIRA**, portadora do RG nº***.187.648-*–SSP/SP e do CPF nº ***866828**, ocupante do cargo de **PSICÓLOGO**, referente ao período aquisitivo de 16/11/2022 a 15/11/2023, a qual será usufruída no período de 02/01/2026 a 21/01/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 04 de dezembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial**

do Município, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.267, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, ao servidor **WILLIAM RODRIGUES DE AZEVEDO**, portador do RG nº MG-12.607.083–SSP/MG e do CPF nº ***712828**, ocupante do cargo de **DIRETOR DE DPTO DE ESPORTE RECREAÇÃO E LAZER**, referente ao período aquisitivo de 10/04/2024 a 09/04/2025, a qual será usufruída no período de 05/01/2026 a 24/01/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 04 de dezembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.268, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, a servidora **MONICA MILENI DA SILVA**, portadora do RG nº***.404.255-*–SSP/SP e do CPF nº ***168288**, ocupante do cargo de **DIRETOR DE DPTO DE APOIO ESCOLAR**, referente ao período aquisitivo de 01/06/2024 a 31/05/2025, a qual será usufruída no período de 05/01/2026 a 03/02/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1957

Página 6 de 8

contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 04 de dezembro de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO**

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Registrada, publicada por afixação no local de costume
nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial
do Município**, bem como dada ciência aos interessados na
data supra.

PORTARIA Nº 3.269, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

**Concede gozo de férias a
servidor e dá outras
Providências.**

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO**, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ –
Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes
são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, ao servidor
ANDERSON DA COSTA MOREIRA, portador do RG
nº***.365.248-*.SSP/SP e do CPF nº ***354668**, ocupante
do cargo de **BRAÇAL**, referente ao período aquisitivo de
02/05/2024 a 01/05/2025, a qual será usufruída no período
de 05/01/2026 a 03/02/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, revogando-se, todas as disposições em
contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 04 de
dezembro de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO**

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Registrada, publicada por afixação no local de costume
nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial
do Município**, bem como dada ciência aos interessados na
data supra.

PORTARIA Nº 3.270, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

**Concede gozo de férias a
servidor e dá outras
Providências.**

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO**, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ –
Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes
são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, ao servidor **JUNIO
ALEXANDRE VIVO NASCIMENTO**, portador do RG
nº***.914.551-*.SSP/SP e do CPF nº ***108498**, ocupante
do cargo de **ESTAGIARIOS LEI Nº 1.425**, referente ao
período aquisitivo de 01/07/2024 a 30/06/2025, a qual será
usufruída no período de 05/01/2026 a 03/02/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, revogando-se, todas as disposições em
contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 04 de
dezembro de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO**

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Registrada, publicada por afixação no local de costume
nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial
do Município**, bem como dada ciência aos interessados na
data supra.

PORTARIA Nº 3.271, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

**Aplica penalidade a servidor e
dá outras Providências.**

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO**, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ –
Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes
são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º Com base nas diligências realizadas no
decorrer do Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº
014/2024, e nas recomendações feitas pela Comissão de
Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do
Município de Indiaporã, aplicar ao Sr. **LUIZ FERNANDO
DINIZ BICHO JUNIOR**, a pena de **ADVERTÊNCIA
VERBAL**, com supedâneo no artigo 164, da Lei
Complementar nº 006/2009, de 08 de outubro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data,
revogando-se as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 04 de
dezembro de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO**

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Registrada, publicada por afixação no local de costume
nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial
do Município**, bem como dada ciência aos interessados na
data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1957

Página 7 de 8

Licitações e Contratos

Dispensas

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 471/2025

Processo Administrativo nº 557/528-PL/2025

ORGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

- Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

SOLICITANTE: Gabinete

DEPARTAMENTO: Gabinete da Prefeita

OBJETO: Aquisição de Peças para o conserto mecânico do veículo CHEVROLET VECTRA SEDAN ELEGANCE, ano 2009/2010, placa EGN-2272.

CONTRATADA: AUTO M. NEWCAR DE INDIAPORÃ LTDA. - EPP - CNPJ: 09.158.736/0001-67

Valor Total da Dispensa: R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais) - **EMPENHO Nº 10496**

FONTE DO RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 28 de novembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO - Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 472/2025

Processo Administrativo nº 558/529-PL/2025

ORGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ -

Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

DEPARTAMENTO: Fundo Municipal de Ensino / Setor de Transporte Universitário

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo "ÔNIBUS SCANIA MARCOPOLO PARADISO R, ano 2010, placa CUE-5262", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: OFICINA MECÂNICA TAP EIRELI - CNPJ: 55.155.121/0001-02

Valor Total da Dispensa: R\$ 1.835,00 (um mil oitocentos e trinta e cinco reais)

Valor das Peças: R\$ 1.433,00 (um mil, quatrocentos e trinta e três reais) - **EMPENHO Nº 10505**

Valor dos Serviços: R\$ 402,00 (quatrocentos e dois reais) - **EMPENHO Nº 10506**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 28 de novembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO - Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação

- Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 473/2025

Processo Administrativo nº 559/530-PL/2025

ORGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ -
Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente.

DEPARTAMENTO: Departamento de Meio Ambiente e Abastecimento.

OBJETO: Aquisição de Peças para o conserto mecânico do veículo "PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND / 12D EVO, ano 2022".

CONTRATADA: LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - CNPJ: 11.371.179/0002-90

Valor Total da Dispensa R\$ 2.005,00 (dois mil e cinco reais) - **EMPENHO Nº 10504**

FONTE DO RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 28 de novembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO - Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 474/2025

Processo Administrativo nº 560/531-PL/2025

ORGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ -
Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DEPARTAMENTO: Departamento de Obras e Serviços Públicos / Setor de Limpeza Pública.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo "TRATOR MASSEY FERGUSSON 250XE, ano 2013", com o fornecimento de ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: 59.925.817 JOSE MARIO DOS SANTOS SILVA - CNPJ: 59.925.817/0001-13

Valor Total da Dispensa: R\$ Valor Total da Dispensa: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) - **EMPENHO Nº 10507**

FONTE DO RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 28 de novembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO - Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - Art. 75 - §7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 475/2025

Processo Administrativo nº 561/532-PL/2025

ORGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ -
Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Agricultura,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1957

Página 8 de 8

Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE: Departamento de Agricultura e Pecuária

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo “**PATROL MOTONIVELADORA - VOLVO G930, ano 2009**”, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: M F DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ:30.994.973/0001-54

Valor Total da Dispensa: R\$ 6.919,00(seis mil, novecentos e dezenove reais)

Valor das Peças: R\$ 2.135,00 (dois mil, cento e trinta e cinco reais) – **EMPENHO Nº 10508**

Valor dos Serviços: R\$ 4.784,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais) – **EMPENHO Nº 10509**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO
Indiaporã-SP, 28 de novembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO – *Prefeita*

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 476/2025

Processo Administrativo nº 562/533-PL/2025

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO: Fundo Municipal de Saúde / Setor de Transporte e Ambulância

OBJETO: Aquisição de Peças para o conserto mecânico do veículo “**VOLKSWAGEN NOVA SAVEIRO RB MBVS, ano 2018/2019, placa CND6A55**”.

CONTRATADA: TEDA AUTO PEÇAS LTDA – CNPJ:02.059.033/0001-32

Valor Total da Dispensa: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) – **EMPENHO Nº 10511**

FONTE DOS RECURSOS: 002-ESTADUAL
Indiaporã-SP, 28 de novembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO – *Prefeita*

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 477/2025

Processo Administrativo nº 563/534-PL/2025

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

DEPARTAMENTO: Departamento de Agricultura e Pecuária

OBJETO: Aquisição de Peças para o conserto mecânico

do veículo “**PATROL MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140B, ano 2009**”.

CONTRATADA: FORTY LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA. – CNPJ: 38.282.530/0001-42

Valor Total da Dispensa: R\$ 6.627,83 (seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos) – **EMPENHO Nº 10512**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO
Indiaporã-SP, 28 de novembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO – *Prefeita*

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 478/2025

Processo Administrativo nº 565/535-PL/2025

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

DEPARTAMENTO: Fundo Municipal de Ensino / Setor de Transporte Escolar

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo “**MICRO ÔNIBUS MERCEDES-BENZ LO 916 ESC R, ano 2022/2023, placa CUG8A54**”, com o fornecimento de ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: WILTON DE FIGUEIREDO EIRELI – CNPJ: 47.843.891/0001-01

Valor Total da Dispensa: R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais) – **EMPENHO Nº 10513**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO
Indiaporã-SP, 28 de novembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO – *Prefeita*